



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Edital nº 23 de 18 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, Márcio André Oliveira Brito, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pelo Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, em Portaria de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de março de 2023, torna público o Edital de Processo Seletivo para o Curso de Auxiliar de Controle da Qualidade – Turma 2025, que tem o objetivo de estabelecer o processo de seleção de candidatos para ingressar no referido curso oferecido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto Zeca Pagodinho - IZP.

1. Disposições gerais

1.1 O presente Edital faz parte das ações estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica N.º 008 de 15 de dezembro de 2023 entre o Inmetro e o IZP, conforme processo SEI no 0052600.009775/2023-80.

1.2. A realização deste processo seletivo para o Curso de Auxiliar de Controle da Qualidade – Turma 2025 ficará a cargo dos servidores e colaboradores indicados pelo Inmetro e pelo IZP.

1.3. Caberão ao Inmetro e ao IZP tornarem públicas as informações deste processo seletivo por meio de seus respectivos sítios eletrônicos.

2. Sobre o curso

2.1. O Curso de Auxiliar de Controle da Qualidade – Turma 2025 é oferecido de forma gratuita e tem o objetivo de formar jovens e adultos para atuarem como auxiliares de controle de qualidade em empresas, indústrias, comércios e serviços, bem como em laboratórios, realizando as seguintes tarefas: inspeção de recebimento de produtos; organização, armazenamento e movimentação de produtos; verificação da conformidade desses produtos com as regras vigentes; liberação de produtos e serviços, de acordo com normas e procedimentos técnicos; verificação da qualidade e da segurança desses produtos.

2.2. Este curso está previsto para se iniciar no dia 27 de agosto de 2025.

2.3. A duração deste curso é de 4 (quatro) meses.

2.4. Este curso ocorrerá na modalidade presencial, entre 9h e 12h, no turno da manhã, nas instalações do Inmetro e do Instituto Zeca Pagodinho, ambos localizados em Xerém/Duque de Caxias.

3. Quem pode participar deste processo seletivo

3.1. Podem participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o 2º ano ou o 3º ano do Ensino Médio.

4. Número de vagas

4.1. O Curso de Auxiliar de Controle da Qualidade – Turma 2025 oferecerá 20 (vinte) vagas.

5. Prazos

5.1. A inscrição e a prova de seleção devem ser realizadas no período de **03 a 18 de julho de 2025**.

6. Regras do processo seletivo

6.1. **A inscrição e a prova de seleção serão realizadas em único ato**, isto é, no momento em que o candidato se inscrever, ele também realizará a prova de seleção.

6.2. A inscrição e a prova de seleção devem ser realizadas no endereço eletrônico <https://forms.gle/3Sne3o9erMqy64tN6>, usando qualquer dispositivo com acesso à internet.

6.2.1. Recomenda-se que o candidato faça a inscrição e realize a prova de seleção em um computador ou notebook com acesso à internet.

6.2.2. Opcionalmente, os candidatos que desejarem poderão se inscrever e realizar a prova de seleção no laboratório de informática do Instituto Zeca Pagodinho, na Rua Carlos Mateus, 54 - Xerém, Duque de Caxias – RJ, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h.

6.3. Ao acessar <https://forms.gle/3Sne3o9erMqy64tN6>, o aluno iniciará o processo de inscrição, informando nome completo (sem abreviações), data de nascimento, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, escolaridade e demais informações.

6.4. Após a inscrição, o aluno iniciará a prova de seleção que será uma redação, de 15 (mínimo) a 20 (máximo) linhas, com valor de 10 (dez) pontos e cujo tema será conhecido pelo candidato no momento da sua realização.

6.4.1. A redação será corrigida conforme os seguintes critérios: a) uso correto da Língua Portuguesa (4 pontos); b) coerência com o tema proposto (4 pontos); c) cumprimento da regra do mínimo de 15 linhas (2 pontos).

6.5. Para ser aprovado, o candidato deve alcançar a nota mínima de 5 (cinco) pontos na redação.

6.6. As 20 (vinte) vagas do curso serão preenchidas pelos 20 (vinte) candidatos aprovados com as maiores notas, em ordem decrescente, isto é, contando da maior para a menor nota entre os aprovados.

6.7. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: i) idade, favorecendo o candidato mais velho; ii) escolaridade, favorecendo o candidato com maior escolaridade, desde que sejam cumpridos os critérios do item 3.1.

7. Divulgação do resultado

7.1. O resultado contendo a lista dos 20 (vinte) candidatos selecionados será divulgado no dia 1 de agosto de 2025, nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/ensino-tecnico> e <https://institutozecapagodinho.org.br> e na conta do Instituto Zeca Pagodinho na rede social Instagram – @institutozecapagodinho, conforme Cronograma no Anexo 1 deste Edital.

8. Matrícula

8.1. Os 20 (vinte) candidatos selecionados serão convocados para realizar a matrícula no período de **04 a 15 de agosto de 2025**.

8.2. A matrícula será presencial no Inmetro, no endereço Av. Nossa Senhora das Graças, 50 / Prédio 32 – Bloco D - Xerém, Duque de Caxias – RJ, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

8.3. Para realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar:

8.3.1. Original e cópia do documento oficial de identificação com foto;

8.3.2. Original e cópia da declaração de matrícula escolar – para quem está cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio;

8.3.3. Original e cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio – para quem já concluiu o Ensino Médio.

8.4. Candidatos menores de idade devem comparecer com o responsável **ou** ter autorização preenchida e assinada pelo responsável para realizar a matrícula.

8.4.1. O responsável que acompanhar o candidato menor de idade deverá levar documento oficial de identificação com foto.

8.5. Após o prazo da matrícula e se houver vagas não preenchidas, os candidatos aprovados na fila de espera poderão ser convocados para a matrícula, obedecendo a ordem da maior para a menor nota entre os aprovados na fila de espera.

9. Eliminação de candidatos e desistência

9.1. Serão eliminados deste processo seletivo os candidatos que:

- A – não alcançarem a nota mínima de 5 (pontos) na prova de seleção e/ou;
- B – não atenderem aos requisitos exigidos no item 3.1. deste Edital e/ou;
- C – não entregarem todos os documentos solicitados no ato da matrícula e/ou;
- D – praticarem atos contrários às demais normas deste Edital e/ou;
- E – utilizarem documentos falsos ou irregulares e/ou;
- F – utilizarem CPF ou Identidade de terceiros e/ou;

G – prestarem, em qualquer ato e/ou documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

9.2. Serão considerados desistentes e perderão suas respectivas matrículas os alunos matriculados que não frequentarem os 5 (cinco) primeiros dias de aulas e não encaminharem justificativa. A vaga ficará disponível para outro candidato aprovado na fila de espera, obedecendo ao item 8.5.

10. Disposições finais

10.1. O candidato que apresentar dúvidas sobre este processo seletivo poderá entrar em contato no telefone/Whatsapp (21) 99769 3166.

10.2. O Inmetro e o Instituto Zeca Pagodinho poderão divulgar regras complementares às estabelecidas neste Edital, assim como demais avisos oficiais, sempre que necessário e nos seus respectivos endereços eletrônicos.

10.3. O Inmetro e o Instituto Zeca Pagodinho se reservam o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos após o ingresso como aluno, mediante autorização em termo de consentimento.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelos responsáveis por este Processo Seletivo e encaminhados para resolução junto à alta direção do Inmetro e do Instituto Zeca Pagodinho.

ANEXO 1 CRONOGRAMA

Inscrição e Prova de seleção	03 a 18 de julho de 2025
Resultado	1 de agosto de 2025
Matrícula	04 a 15 de agosto de 2025
Início das aulas	27 de agosto de 2025



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 18/06/2025, ÀS 14:32, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2125024** e o código CRC **5CDD4B61**.



Apresentação do Edital do Inmetro - Rev.01 - Publicado Out/2017 - Responsabilidade: Profe